



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00107 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00	122	Obrigações Patronais	40.419,26
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>40.419,26</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.94.00	213	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.004,05
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.004,05</i>
02.04.02		DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educação Básica	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento Atividades Curriculares	
3.1.90.11.00	221	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	650.498,62
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>650.498,62</i>
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada	
10.302.1011.2067		Manutenção dos Serviços de TFD	
3.1.90.04.00	283	Contratação por Tempo Determinado	23.808,01
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>23.808,01</i>
3.1.90.94.00	286	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.623,37
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.957,62</i>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>5.665,75</i>
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado	95.910,29



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00107 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	95.910,29
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada	
10.302.1011.2166		Manutenção da Atenção Secundária à Saúde	
3.1.90.04.00	319	Contratação por Tempo Determinado	17.809,15
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.809,15
3.1.90.11.00	320	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.893,61
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	36.893,61
3.1.90.94.00	322	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.832,22
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.832,22
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	338	Contratação por Tempo Determinado	15.503,10
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.203,53
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	4.299,57
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos	
3.1.90.94.00	356	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.511,19
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.511,19
04.122.0401.2091		Construção/Conservação/Ampliação Prédios	
3.1.90.94.00	367	Indenizações e Restituições Trabalhistas	778,75
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	778,75
02.06.03		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e Mobilidade Urbana	
15.451.1501.2093		Manutenção de Vias Urbanas	
3.1.90.94.00	408	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.655,44
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.655,44
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Publica	
3.1.90.94.00	429	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.773,54
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.773,54
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.04		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00107 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.94.00	449	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.405,44
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	5.405,44
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.1.90.94.00	469	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.428,11
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	18.428,11
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.07		FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, a nossa história.	
13.391.1302.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.13.00	596	Obrigações Patronais	23.300,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	23.300,00
3.1.90.04.00	657	Contratação por Tempo Determinado	8.388,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.388,50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			984.542,65

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.1.90.04.00	199	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.94.00	202	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.419,26
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.419,26
02.04.02		DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educação Básica	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento Atividades Curriculares	
3.1.90.04.00	220	Contratação por Tempo Determinado	10.816,44
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.816,44
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00107 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.122.1010.2065		Gerência dos Serviços de Saúde	
3.1.90.94.00	269	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	273	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.46.00	275	Auxílio-alimentação	10.004,05
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.004,05
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada	
10.302.1011.2067		Manutenção dos Serviços de TFD	
3.1.90.11.00	284	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.808,01
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	23.808,01
4.4.90.52.00	292	Equipamento e Material Permanente	5.665,75
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.665,75
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção da Farmácia Básica	
3.1.90.11.00	297	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.655,44
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.655,44
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	
10		Saúde	
10.301		Atenção Básica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado	59.534,98
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	59.534,98
3.1.90.11.00	306	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.586,78
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.388,50
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	17.198,28
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada	
10.302.1011.2166		Manutenção da Atenção Secundária à Saúde	
3.1.90.04.00	319	Contratação por Tempo Determinado	11.203,53
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.203,53
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saúde	
10.304		Vigilância Sanitária	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.04.00	329	Contratação por Tempo Determinado	28.073,54
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	28.073,54
10.305		Vigilância Epidemiológica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00	339	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	83.011,58
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	83.011,58
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00107 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos		
3.1.90.04.00	353	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
3.1.90.11.00	354	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	125.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	125.000,00	
3.1.90.13.00	355	Obrigações Patronais	5.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
04.122.0401.2091		Construção/Conservação/Ampliação Prédios		
3.1.90.13.00	366	Obrigações Patronais	5.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.06.03		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e Mobilidade Urbana		
15.451.1501.2093		Manutenção de Vias Urbanas		
3.1.90.04.00	405	Contratação por Tempo Determinado	136.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	136.000,00	
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.		
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Publica		
3.1.90.04.00	426	Contratação por Tempo Determinado	175.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	175.000,00	
02.06.05		DEPTO. FISCALIZACAO DE PROJETOS E OBRAS		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2126		Depto. de Fiscalização, Projetos e Obras		
3.1.90.04.00	434	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	
3.1.90.13.00	436	Obrigações Patronais	4.511,19	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.511,19	
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua		
3.1.90.11.00	467	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.833,55	
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	23.833,55	
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00107 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.122.0409		Gestão das Políticas Assistência Social	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenv Econ e Social	
3.1.90.11.00	506	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	778,75
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	778,75
02.08.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2116		Serviços de Assistência Social Geral	
3.1.90.04.00	550	Contratação por Tempo Determinado	81.639,80
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	81.639,80
		TOTAL:	R\$ 984.542,65

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL